



## RESOLUÇÃO Nº 025/2019

**SÚMULA:** Dispõe aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação do Incentivo Criança e Adolescente em situação de vulnerabilidade social.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 024/2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Pela aprovação do **Termo de Adesão e Plano de Ação** do INCENTIVO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, na modalidade de transferência legal e automática Fundo a Fundo, como cofinanciamento para ao Fortalecimento de Projetos de atenção a Criança e ao Adolescente em situação de vulnerabilidade social, conforme deliberação nº 089/2019 – CEDCA/PR.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 22 de Novembro de 2019.

Maicon Charles Bassanese  
Presidente